



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

FUNDO DE DEFESA SOCIAL

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO/2009

REF.: INSTRUÇÃO NORMATIVA SECON Nº 01, DE 13/02/2009

I. DESCRIÇÃO GERAL DO FDS

1.1 Missão, Finalidade, Competência, Legislação

O **Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS**, destinado a financiar o desenvolvimento institucional dos órgãos que integram a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e a Secretaria da Justiça e Cidadania, foi criado pela Lei Complementar n.º 47, de 16 de julho de 2004, e regulamentado pelo Decreto n.º 27.623, de 22 de novembro de 2004, passou a dar cumprimento a sua missão institucional a partir de abril de 2005, quando houve a implementação de sua **Gerência Executiva**, através da Portaria n.º. 141/2005-GS, publicada no DO n.º. 78 de 26/04/2005, e de registro nos órgãos competentes a nível federal, estadual e municipal.

Em 16-07-2008 foi publicada no DOE n.º 133 a Portaria Nº 02/2008 – FDS que delega competências aos ordenadores de despesa do fundo de Defesa Social para ordenar despesas orçamentárias, autorizar pagamentos, reconhecer dívidas, homologar processos licitatórios, representar o FDS em contratos administrativos, entre outras não especificadas.

Embasado nos princípios da transparência, participação, controle, sustentabilidade, responsabilidade social, efetividade, além dos demais princípios esculpidos no Art. 37 da C.F, o FDS tem como um de seus objetivos institucionais, além de outros enumerados no Art. 2º da Lei Complementar Nº 47, de 16/07/2004, o aperfeiçoamento dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social e da Secretaria de Justiça e Cidadania através do provimento de recursos financeiros para financiar políticas, planos, programas, projetos, investimentos de capital, despesas com pessoal, encargos, despesas correntes, relativas à manutenção e ao funcionamento das atividades meio e fins, conforme os objetivos propostos. Dentre esses

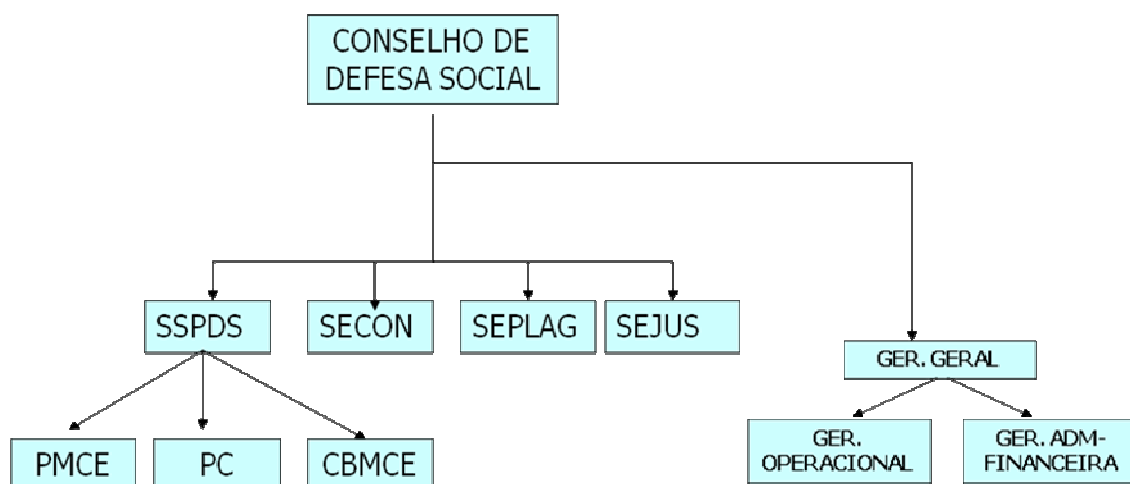
objetivos destacamos os recursos destinados para a prevenção e combate a incêndio, a manutenção do hospital militar, assistência social dos militares estaduais, aquisição de fardamento, investimento e manutenção dos colégios militares estaduais, financiamento de programas de trabalho nos presídios voltados aos detentos nas atividades de agricultura, indústria, pecuária e artesanato, além de custear medidas de recuperação e assistência aos reeducados e aos seus familiares e de manutenção e recuperação dos estabelecimentos prisionais.

1.2 Estrutura organizacional

O FDS está vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), que tem a competência legal de operacionalizar e dar o suporte técnico e material para o seu bom desempenho (Art. 2º, §3º Lei Complementar Nº 47, de 16/07/04).

O FDS tem como instância máxima de deliberação o Conselho de Defesa Social do Estado do Ceará, o qual é formado pelos titulares da **Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (Presidente)**, da **Secretaria da Justiça e Cidadania**, da **Secretaria da Controladoria**, da **Secretaria de Planejamento e Gestão e dos Órgãos vinculados a SSPDS (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Superintendência de Polícia Civil)**, todos na qualidade de Conselheiros. Dispõe ainda, em sua estrutura, de uma Gerência Executiva composta por uma gerência geral e gerências administrativas – financeira e operacional, funcionando como unidade de apoio às deliberações e ações do Conselho, além de outras atribuições previstas em Lei. Os dados referentes aos titulares do Conselho e da Gerência do FDS encontram-se disponíveis no Rol de Responsáveis, fls. 02 a 06. Em síntese, a estrutura do FDS é a seguinte:

Figura 01 – Organograma FDS



Nota: durante o ano de 2009 não houve alteração na estrutura do FDS.

1.3 Recursos patrimoniais do FDS

Os recursos patrimoniais do FDS e que fazem parte do apoio a Gerência Geral são oriundos da Célula de Controle Patrimonial da Coordenação de Administração e Finanças da SSPDS e constituem de móveis (armário, estação de trabalho para 4 pessoas, birô, cadeiras, quadro branco, quadro de avisos, ar-condicionado e equipamentos de informática (microcomputadores e impressoras).

A Gerencia Geral funciona em sala do anexo da SSPDS, desde a sua criação.

1.4 Aquisições e realizações da Gerência do FDS

1.4.1 Aquisição de veículo – MAPP 40

Em 2009, foi adquirido para a Gerência do FDS com recursos próprios um veículo com as seguintes características:

Veículo: Uno Mille Economy 4 portas, 05 passageiros, Cor prata,

Placa: NQL 0957 - CE

Chassi: 9BD15822AA6311905

Fornecedor: Via Sul Veículos S/A, Av. Santos Dumont, 7.800 – Dunas – Fortaleza –CE

Nota Fiscal: 0050218 U

Valor: R\$ 30.000,00

Nº de tombamento junto a SSPDS: 53.209

OBS: o combustível e a manutenção do veículo fica a cargo da SSPDS, bem como a disponibilização de motorista.

1.4.2 Capacitação de servidores da Gerência do FDS – MAPP 45

Durante o ano de 2009 estiveram em processo de capacitação 2 funcionários da Gerência do FDS que realizaram curso de Especialização em Administração Financeira junto a Universidade de Fortaleza – UNIFOR, cujo valor global foi de R\$ 12.287,26.

1.5 Fonte de Recurso

Em 2009 o Fundo de Defesa Social, conforme podemos observar no Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas - SIAP e Sistema Integrado de Contabilidade – SIC, permaneceu operando na FONTE 70 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, de acordo com as orientações emanadas da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG .

1.6 Instituição Financeira

Durante o ano de 2009, o FDS operou com a **Caixa Econômica Federal – Setor Público**, situada na Av. Barão de Stuart nº 2191, Aldeota - Fortaleza-Ceará. Toda a movimentação financeira do Fundo foi realizada pela **Caixa Econômica** nas contas respectivas de cada unidade orçamentária, como podemos observar no **Tabela 1**, tendo a **Conta Nº 280-7** como a Conta de Arrecadação.

Outrossim, vale salientar que durante o ano de 2009 as contas gestões e arrecadação do FDS junto ao Banco do Brasil permaneceram abertas até a data dos seus respectivos termos de encerramento, ou seja, 25/11/2009, conforme termo de encerramento fls. 260, 273, 274, 288, 289, 302, 302, 316, 317, 330, 331, 345, 346, 359 e 360.

1.7 Gestão patrimonial

A gestão do patrimônio adquirido com recursos do FDS bem como do tombamento dos bens permanentes são de responsabilidade de cada unidade participante, conforme decisão do Conselho. Assim, cada entidade (Polícia Militar, Policial Civil, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Justiça, Colégio da PMCE, Colégio do CBECE) é encarregada de relacionar todos os bens adquiridos e solicitar ao Presidente do Conselho a confecção do Termo de Transferência do patrimônio do FDS para a entidade respectiva. A exceção permaneceu com bens adquiridos pela Coordenação do FDS, os quais ficaram a carga da SSPDS realizar o gerenciamento. O Anexo II, fls. 826 a 838 mostra a relação de todos os bens e serviços adquiridos com recursos do FDS e que servirá de base para as relações de tombamento e respectivos Termos de Transferência.

1.7 Descentralização – Unidades Orçamentárias

O FDS em 2009 executou seu orçamento nas seguintes Unidades Orçamentárias, conforme disposição no Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas (SIAP), tendo como fonte de recursos a **Fonte 70**:

Tabela 1 – Unidades Orçamentárias – Fonte 70

DENOMINAÇÕES	UNID. ORÇ	GESTORA	CNPJ	C/GESTAO CAIXA	UG - GESTÃO	CREDOR
FDS – CONTA ARRECADAÇÃO	10200016	100601		280-7		
FDS - COORDENAÇÃO GERAL	10200006	100606	07.261.661.0002-09	24.253-0	10060100010	265.325
FDS - POLÍCIA CIVIL	10200007	100607	07.261.661.0003-81	24.254-9	10060700010	265.326
FDS - POLÍCIA MILITAR	10200008	100608	07.261.661.0004-62	24256-5	10060800010	265.327
FDS - CORPO DE BOMBEIROS	10200009	100609	07.261.661.0005-43	24.255-7	10060900010	265.329
FDS - COLÉGIO POLÍCIA MILITAR	10200010	100610	07.261.661.0006-24	24.257-3	10061000010	265.330
FDS - COLÉGIO CORPO DE BOMBEIROS	10200011	100611	07.261.661.0007-05	24.258-1	10061100010	265.331
FDS - SEC. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	10200012	100612	07.261.661.0008-96	24.259-0	10061200010	265.332

Fonte: Gerência do FDS

Quanto a execução, esclarecemos que a execução dos recursos do FDS é feita de forma descentralizada e compete a cada órgão, conforme quadro abaixo, a realização das etapas da despesa pública (licitação, contratação, empenho, pagamento) além da gestão do patrimônio.

Os gestores dos recursos do FDS foram nomeados por meio das seguintes Portarias do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do Conselho de Defesa Social, conforme as orientações da Secretaria da Fazenda com relação à descentralização na execução dos recursos do FDS: Portaria N° 002/2008 – FDS, publicada no DOE n° 133, de 16-07-2008. No dia 16/12/2009, Portaria n° 01/2009-FDS publicado no DOE N° 213 de 16/12/2009, nomeia o Cel BM Henrique Jorge Silva Santos como ordenador de despesa do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros em substituição ao Ten Cel BM Nicanor Lobo de Queiroz.

1.8 Reuniões do Conselho do Fundo de Defesa Social

Em cumprimento ao disposto do Art. 6° da Lei 47, de 16 de julho de 2004 e Art. 4° do Decreto n° 27.623, de 22/11/04, o Conselho do FDS realizou 6 Reuniões ordinárias durante o exercício de 2009, todas realizadas na Sala de Situação da SSPDS em datas previamente agendadas, conforme quadro apresentado às fls.33. Não foi necessário a realização de reuniões extraordinárias.

II – ESTRATÉGIA E PLANO DE AÇÃO

A estratégia e plano de ação e aplicação dos recursos do FDS em 2009 foi baseada no Plano Anual de Aplicação de Recursos, apresentado às fls. 24 a 31.

III – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1 Recursos Orçamentários

No exercício de 2009, o Fundo de Defesa Social procurou adequar seu orçamento dentro de uma perspectiva financeira para que não ocorra grande disparidade entre o orçamento autorizado e a execução orçamentária por cada programa de governo. Para o orçamento 2009 o Conselho do FDS decidiu manter a estratégia do orçamento, com a expectativa de que outras fontes de receitas pudessem ser incrementadas e assim ter orçamento suficiente para executá-las. O orçamento de 2009 foi elaborado de acordo com as necessidades de cada órgão, os quais participaram efetivamente das propostas.

Tabela 2 – Orçamento 2009

Unid Orç / Programas	Descrição	Fonte 70
10200006	FDS - Fundo de Defesa Social	67.000,00
204	Segurança moderna e com inteligente	37.000,00
777	Valorização do servidor	30.000,00
10200007	FDS - POLÍCIA CIVIL	2.208.513,00
200	Proteção às crianças, adolescentes, mulheres e minorias	570.000,00
204	Segurança moderna e com inteligente	1.538.513,00
888	Gestão de tecnologia da informação	100.000,00
10200008	FDS - POLÍCIA MILITAR	2.219.715,00
204	Segurança moderna e com inteligente	2.019.715,00
777	Valorização do servidor	200.000,00
10100009	FDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3.122.512,00
204	Segurança moderna e com inteligente	2.962.512,00
777	Valorização do servidor	160.000,00
10200010	FDS - COLÉGIO MILITAR DA PMCE	1.352.000,00
400	Coordenação e manutenção geral	1.332.000,00
888	Gestão de tecnologia da informação	20.000,00
10200011	FDS - COLÉGIO MILITAR DO CBECE	1.401.812,00
400	Coordenação e manutenção geral	1.393.812,00
888	Gestão de tecnologia da informação	8.000,00
10200012	FDS - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL	800.000,00
31	Promoção da qualificação e ressocialização do preso egresso - PROATIVOS	800.000,00
TOTAL GERAL		11.171.552,00

Fonte: SIOF 2009

Os recursos orçamentários do FDS para o ano foram apresentados na Lei Orçamentária Anual 2009 (Lei nº 14.285, de 30/12/2008) e conforme o Plano Anual de Aplicação de Recursos – 2009.

Tabela 3 – Orçamento 2009 – Resumo por programa

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	TOTAL
31	Promoção da qualificação e ressocialização do preso e egresso	800.000,00
200	Proteção às crianças, adolescentes, mulheres e idosos	570.000,00
204	Segurança moderna e inteligente	6.557.740,00
400	Coordenação e manutenção geral	2.725.812,00
777	Valorização do servidor	390.000,00
888	Gestão de tecnologia da informação	128.000,00
TOTAL GERAL		11.171.552,00

Fonte: SIOF 2009

3.2 Origem dos Recursos Financeiros - 2009

Conforme Art. 16, do Decreto N° 27.623 de 22/11/04, as fontes de receitas do FDS são:

- Transferências à conta do orçamento estadual;
- Receitas de convênio com instituições públicas privadas e multilaterais;
- Saldos financeiros de Fundos extintos;
- Recursos de empréstimos;
- Auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- Doações, legados destinados ao fundo;
- Taxas pela prestação de serviços e atividades de fiscalização e controle, pelo exercício do poder de polícia;
- Contribuição de policiais militares, taxas de inscrição, de matrícula e da realização de cursos mantidos pelas corporações militares;
- Contribuição dos alunos, taxas de inscrição dos colégios militares;
- Recursos da venda de produtos originários de granjas, olarias, pequenas fábricas e do exercício de atividades produtivas localizadas e desenvolvidas nos presídios;

Ressaltamos que durante o ano de 2009, os recursos administrados pelo FDS foram provenientes essencialmente das consignações em folha dos policiais e bombeiros militares, que representaram um total de 49,43%, do Corpo de Bombeiros Militar (por meio da taxa de aprovação de projeto) que correspondeu a 17,13% e dos Colégios Militares que somados representaram 18,63% das receitas arrecadadas no ano.

Tabela 4 – Origem das Receitas – 2009

Origem	Valores (R\$)
Colégio PM	436.080,00
Colégio CBECE	121.721,00
PM / CBECE – participação dos policiais e bombeiros militares	1.480.319,51
CBECE (taxas de projetos)	512.964,94
Polícia Civil	0,00
Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS	10.629,41
Multas Pecuniárias	109.998,05
Rendimentos Financeiros (conta arrecadação)	252.321,08
A serem identificadas	31.672,10
Transferências da conta BB N° 1701418-2	39.172,39
TOTAL RECEITAS	2.994.878,48
Saldo em 31/12/2008 (conta arrecadação)	2.717.980,96
TOTAL	5.712.859,44

Fonte: FDS / Caixa Econômica Federal – extratos bancários

As receitas designadas de “**A serem identificadas**”, apresentada na Tabela 4 no valor de **R\$ 31.672,10** e que representam apenas **1,1%** do montante arrecadado no ano, decorre de depósitos realizados na conta do FDS os quais se desconhecem a origem, principalmente **por falta do comprovante de depósito**, fato este que já é de conhecimento do Conselho do FDS e de todos os órgãos vinculados, bem como de todas as possíveis fontes de receita. Foram tomadas algumas medidas para evitar a ocorrência desse fato, como a divulgação junto aos órgãos geradores de receita da observância rigorosa e a identificação das origens de todo e qualquer recurso. O Conselho do FDS não aprovou a contratação de serviço bancário para a identificação de alguns depósitos tendo em vista o elevado custo das operações que não compensava os benefícios gerados.

Vale salientar que o total de recursos financeiros em 2009 (R\$ 5.712.859,44) representou na realidade apenas 51,14% dos recursos orçamentários aprovados.

3.3. Aplicação dos recursos financeiros

Trata a **Tabela 5**, bem como o **Anexo I**, de apresentar um resumo da aplicação dos recursos por órgão participante do FDS. Na coluna “Restos a Pagar de 2008” são apresentados os valores pagos referentes as inscrições de restos a pagar de 2008 que somaram um total de R\$ 671.253,23. Mais adiante, a Tabela 13 trás o detalhamento dos valores de restos a pagar de 2008.

Tabela 5 – Despesas – Aplicação de recursos financeiros – 2009

ÓRGÃOS	RESTOS A PAGAR 2008	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
PM	198.702,64	549.027,90	747.730,54
CBECE	0,00	789.550,00	789.550,00
PC	59.798,36	173.289,72	233.088,08
SEJUS	46.085,00	222.083,04	268.168,04
Colégio PM	251.992,50	774.033,88	1.026.026,38
Colégio CBECE	106.865,30	992.415,68	1.099.280,98
FDS	7.809,43	40.040,89	47.850,32
TOTAL	671.253,23	3.540.441,11	4.211.694,34

Notas: Transferências = recursos financeiros transferidos da conta arrecadação (conta 280-7 Caixa Econômica) para as contas gestão das unidades beneficiadas do FDS (ver Tabela 1) .

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC

A coluna referente a “Transferências” refere-se aos valores que foram transferidos para as contas gestões de cada unidade participante do FDS que na realidade não trata estes valores de pagamentos realmente efetuados.

Os valores pagos pelo FDS podem ser mais facilmente observados na Tabela 6 que apresenta o detalhamento dos saldos em contas gestão do ano de 2009. Nesta tabela, a coluna “Pgts” trás os valores que foram efetivamente pagos por cada unidade.

Tabela 6 – Detalhamento dos saldos em contas gestão – 2009

ÓRGÃOS	SALDO 31/12/2008	REND. FINANC.	TRANSFERE ÊNCIAS	EMPRÉT TESOURO	PGAT	SALDO 31/12/09
PM	3.950,96	4.721,49	549.027,90		397.357,59	160.342,76
CBECE	364.490,21	3.238,89	789.550,00	363.235,47	792.750,00	1.293,63
PC	15,92	93,01	173.289,72		173.356,76	41,89
SEJUS	17.638,23	364,97	222.083,04	17.574,29	222.083,04	428,91
Colégio PM	52.497,73	2.605,35	774.033,88	3.130,51	813.371,17	12.575,66
Colégio CBECE	2.919,97	459,30	992.415,68	28.609,09	964.005,67	3.180,19
FDS	2.049,62	262,54	40.040,89		42.287,26	65,79
TOTAL	443.562,64	11.745,55	3.540.441,11	412.549,36	3.405.211,49	177.928,83

Fonte: SIC/Caixa Econômica

Nota: Saldo em 31/12/09 = saldo em 31/12/08 + Rendimentos + Transferências - Empréstimos ao Tesouro – Pagamentos.

Ainda sobre a Tabela 6 vale salientar a coluna “Empréstimo do Tesouro” a qual se refere aos pagamentos temporariamente efetuados com recursos do tesouro estadual e posteriormente coberto pelos recursos do FDS.

Tabela 7 – Situação financeira consolidada e saldo - 2009

RECEITAS (A)	5.712.859,44
PAG RP + TRANSFERÊNCIAS (B)	4.211.694,34
SALDO CONTA 280 ARRECADAÇÃO (A - B)	1.501.165,10
SALDO CONTAS GESTÃO (C)	177.928,83
SALDO FINANCEIRO	1.679.093,93

Notas:

(1) Saldo Contas Gestão = recursos transferidos da conta arrecadação para as contas gestão que ainda não foram utilizados.

(2) Saldo financeiro em 31/12/2009 = (A – B) + C

Fonte: FDS

Observar-se que o FDS fechou o ano de 2009 com saldo em conta de R\$ 1.679.093,93, recursos que serão transferidos para o ano de 2010 para a execução dos projetos a serem aprovados para esse exercício financeiro.

IV – DEMONSTRATIVOS DE RECURSOS EXTERNOS E DE TRANSFERÊNCIAS

O FDS durante o ano de 2009 não operou com recursos externos nem com recursos oriundos de convênios ou outros instrumentos congêneres.

V – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Execução orçamentária por órgão

A execução orçamentária por órgão participante do Fundo de Defesa Social representa a relação entre o valor empenhado por órgão no período e os valores autorizados na LOA – 2009, distribuídos por órgão, conforme Tabela 8:

Tabela 8 - Execução Orçamentária por Órgão – 2009

ÓRGÃO	ORÇAMENTO	EMPENHADO	PAGO	% REALIZADO	RESTOS A PAGAR
PMCE	2.219.715,00	481.625,87	397.357,59	21,70%	84.268,28
CBECE	3.122.512,00	792.750,00	792.750,00	25,39%	-
POLÍCIA CIVIL	2.208.513,00	205.836,22	173.356,76	9,32%	32.479,46
SEJUS	800.000,00	222.083,04	222.083,04	27,76%	-
COL. PM	1.352.000,00	1.005.476,80	813.371,17	74,37%	192.105,63
COL. CBECE	1.401.812,00	993.163,71	964.005,67	70,85%	29.158,04
FDS	67.000,00	42.287,26	42.287,26	63,12%	-
TOTAL	11.171.552,00	3.743.222,90	3.405.211,49	33,51%	338.011,41

Fonte: SIC e SIOF

Nota: O valor de Restos a Pagar do Colégio da PMCE foi acrescido de R\$ 59,62 que se refere ao valor de empenho cancelado na condição Anulado (GD), conforme relatório SIC.

Apesar da execução orçamentária do FDS no geral tenha ficado abaixo dos parâmetros mínimos (75%), exigidos pela Portaria nº 23, de 24/03/10, Anexo III, podemos destacar um melhor desempenho realizado pelo Colégio da Polícia Militar com 74,37% e o Colégio do Corpo de Bombeiros com 70,85% realizados.

Como é possível observar a execução orçamentária do FDS em 2009 não foi satisfatória, considerando-se os padrões mínimos, no entanto, deve-se salientar que o orçamento previsto para 2009 ficou bem acima da capacidade das receitas, fato este que foi mais explicado por

ocasião das observações feitas pelo Relatório Preliminar de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, que segue anexo a esta prestação de contas, Fls 682 a 818.

Vê-se que os órgãos participantes do FDS, Fonte 70, tiveram juntos um orçamento aprovado na LOA – 2009 de **R\$ 11.171.552,00**, no entanto, o valor arrecadado mais os saldos do exercício anterior totalizaram uma receita de **R\$ 5.712.859,44** (Tabela 4) o que permitiria caso todos os recursos fossem utilizados, uma execução orçamentária de **51,14%**.

Nesta tabela ainda é importante frisar que o valor de R\$ 338.011,41 do montante empenhado em 2009 (R\$ 3.743.222,60), ficaram inscritos em Restos a Pagar, representando um percentual de **9,03%**.

5.2. Execução orçamentária por programa - 2009

A execução orçamentária por programa representa a relação entre o valor empenhado por programa e os valores autorizados na LOA – 2009, distribuídos por programa, conforme Tabela 9.

Tabela 9 - Execução orçamentária por programa – 2009

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	EXECUÇÃO
31	Promoção da qualificação e ressocialização do preso e egresso - PROATIVOS	800.000,00	222.083,04	27,76%
200	Proteção às crianças, adolescentes, mulheres e minorias	570.000,00	0,00	0,00%
204	Segurança moderna e com inteligência	6.557.740,00	1.510.212,09	23,03%
400	Coordenação e manutenção geral	2.725.812,00	1.998.640,51	73,32%
777	Valorização do servidor	390.000,00	12.287,26	3,15%
888	Gestão de tecnologia da informação	128.000,00	0,00	0,00%
Total		11.171.552,00	3.743.222,90	33,51%

Fonte: SIOF

A execução por programa de governo apresenta certa desconformidade com os objetivos do governo que seria a execução mínima de 75%, como já foi citado. Enquanto o programa “400” teve uma execução de 73,32 % os programas “200” e “888” tiveram 0% de execução. Esse fato decorre da disparidade que ainda persistiu em 2009 entre a previsão orçamentária e os recursos arrecadados, que decorre do fato de que algumas das receitas possíveis do FDS ainda não serem efetivadas por motivos legais, como é o caso da taxa do poder de polícia

exercido pela Polícia Civil (alvará de funcionamento de estabelecimento, etc.) e a taxa de incêndio que em virtude de decisão judiciária ainda não foi efetivada.

5.3. Execução orçamentária por grupo e natureza de despesa

A Tabela 10 mostra a execução orçamentária por grupo de natureza de despesa, na qual pode-se verificar que 76,14% do orçamento do FDS foi destinado a “**investimentos**” e 23,86% a “**outras despesas correntes**”. Dos recursos destinados a “investimentos” apenas **28,24%** foi executado. Situação melhor se observa com o “grupo de outras despesas correntes” que teve executado **50,33%**, fato que se justifica com os projetos de manutenção dos Colégios Militares Estaduais e com o projeto de materiais de consumo para o Centro Odontológico da Polícia Militar, conforme podemos observar na **linha MAPP 77, no Anexo I**, fls. 822 a 825.

Tabela 10 – Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa – 2009

GRUPO	AUTORIZADO	EMPENHADO 2009	PAGO 2009	% REALIZADO
INVESTIMENTOS	8.506.552,00	2.402.006,24	2.247.267,50	28,24%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.665.000,00	1.341.216,66	1.157.943,99	50,33%
TOTAL	11.171.552,00	3.743.222,90	3.405.211,49	33,51%

Fonte: SIOF 2009

Conclui-se que a execução orçamentária por grupo de natureza de despesa não foi satisfatória, pelos mesmos motivos apontados na questão anterior, ou seja, uma previsão orçamentária bem acima das receitas arrecadadas durante o ano, fato que se pretende definitivamente corrigir no ano de 2010, com a elaboração de um orçamento mais realista.

5.4. Execução orçamentária por elemento de despesa

A Tabela 11 mostra a execução orçamentária do FDS por elemento de despesa, na qual pode-se destacar a execução dos elementos “Locação de mão-de-obra” com 97,44%, “Diárias militar” com 81,28% e “Material de consumo” com 64,27% de execução.

Tabela 11 – Execução orçamentária por elemento de despesa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO	% EXECUÇÃO
334039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00%
339014	Diárias - civil	10.000,00	3.582,72	3.582,72	35,83%
339015	Diárias - militar	103.000,00	83.720,73	83.720,73	81,28%
339030	Material de consumo	835.081,42	536.705,51	467.812,23	64,27%
339031	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
339032	Material de distribuição gratuita	130.829,00	40.289,20	39.418,00	30,80%
339033	Passagens e despesas com locomoção	31.033,76	11.033,76	11.033,76	35,55%
339036	Outros serviços de terceiros - pessoa física	161.000,00	0,00	0,00	0,00%
339037	Locação de mão-de-obra	300.000,00	292.308,36	291.529,55	97,44%
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	998.955,82	373.576,38	260.847,00	37,40%
449051	Obras e instalações	2.310.812,00	304.931,15	259.327,82	13,20%
449052	Equipamentos e materiais permanentes	6.290.840,00	2.097.075,09	1.987.939,68	33,34%
TOTAL		11.171.552,00	3.743.222,90	3.405.211,49	33,51%

Fonte: SIOF 2009

É importante frisar que apesar do empenho dos órgãos executores o elemento “Obras e instalações” somente teve 13,20% executado, um índice muito abaixo dos padrões de resultado do Estado.

5.5. Execução conforme volume empenhado e valor autorizado no MAPP por programa

Os dados da Tabela 12 apresenta a relação entre os valores empenhados e autorizados no MAPP. Dos programas nos quais o FDS participa apenas os programas “200” e “888” não tiveram valores autorizados no MAPP. No entanto, pode-se verificar que nos demais programas a execução foi de 100%, dentro dos parâmetros de execução.

Tabela 12 – Execução conforme volume empenhado e valor autorizado no MAPP

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	EXECUÇÃO
31	Promoção da qualificação e ressocialização do preso e egresso - PROATIVOS	222.083,04	222.083,04	100,00%
200	Proteção às crianças, adolescentes, mulheres e minorias	0,00	0,00	0,00%
204	Segurança moderna e com inteligência	1.510.212,09	1.510.212,09	100,00%
400	Coordenação e manutenção geral	767.768,78	767.768,78	100,00%
777	Valorização do servidor	12.287,26	12.287,26	100,00%
888	Gestão de tecnologia da informação	0,00	0,00	0,00%
Total		2.512.351,17	2.512.351,17	100,00%

Fonte: SIAP

Vale lembrar que os projetos de manutenção dos colégios militares não são inscritos no MAPP, motivo pelo qual os valores inscritos no MAPP são menores do os valores totais dos projetos aprovados pelo Conselho do FDS.

VI – RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR 2008

O relatório de restos a pagar de 2008 representa o pagamento dos valores empenhados e não pagos em 2008.

Tabela 13 – Relatório de Restos a Pagar referente ao Ano de 2008

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR 2008	CANCELADO	AJUSTADO	PAGAMENTOS	SALDO
PMCE	223.580,21	24.877,57	198.702,64	198.702,64	0,00
CBECE	0		0,00	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL	97.636,19	37.837,83	59.798,36	59.798,36	0,00
SEJUS	46.085,00		46.085,00	46.085,00	0,00
COL. PM	267.190,50	15.198,00	251.992,50	251.992,50	0,00
COL. CBECE	108.095,07	1.229,77	106.865,30	106.865,30	0,00
FDS	7.809,43		7.809,43	7.809,43	0,00
Total	750.396,40	79.143,17	671.253,23	671.253,23	0,00

Fonte: SIAP

Como é possível observar, o ano de 2009 foi encerrado com a quitação completa dos valores inscritos em restos a pagar de 2008. Ressalta-se também que do valor total (R\$ 750.396,40), R\$ 79.143,17 foi cancelado pelas respectivas unidades executoras, conforme mostra a Tabela 13.

VII – GESTÃO POR RESULTADOS: OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AVALIAÇÃO

A aplicação dos recursos disponíveis no Fundo, oriundos de arrecadação própria e de outras receitas, estabelecidas na sua Lei de criação, deu-se com base nas deliberações por parte do Conselho de Defesa Social, conforme prevê o **Art. 6ª da Lei Complementar Nº 47 de 16/07/2010** e **Art. 4º do Decreto Nº 27.623 de 22/11/2010**, mediante Planos de trabalho apresentados pelos órgãos que o integram (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Justiça, Colégio da Polícia Militar, Colégio do Corpo de Bombeiros e o FDS Coordenação), que após aprovação dos projetos retornaram aos seus respectivos órgãos para o devido processo de realização das despesas.

7.1 Resultado conforme projetos aprovados pelo Conselho do FDS - 2009

No exercício de 2009, os órgãos beneficiados com transferências de recursos financeiros oriundos do FDS, Fonte 70, realizaram suas despesas no âmbito dos Programas de Governo de acordo com as especificações da Tabela 9.

A Tabela 14 apresenta o resultado da gestão do FDS em 2009 com base nos valores aprovados para cada órgão participante.

Tabela 14 – Resultado conforme projetos aprovados pelo Conselho de Defesa Social - 2009

ORGÃO	PROGRAMADO	EMPENHADO	PAGO	% REALIZADO
PMCE	486.843,36	481.625,87	397.357,59	98,93%
CBECE	792.750,00	792.750,00	792.750,00	100,00%
POLÍCIA CIVIL	235.403,92	205.836,22	173.356,76	87,44%
SEJUS	222.083,04	222.083,04	222.083,04	100,00%
COL. PM	1.307.691,30	1.005.476,80	813.371,17	76,89%
COL. CBECE	1.143.367,50	993.163,71	964.005,67	86,86%
FDS	44.320,72	42.287,26	42.287,26	95,41%
TOTAL	4.232.459,84	3.743.222,90	3.405.211,49	88,44%

Fonte: Gerenciamento de Projetos FDS, conforme decisão do Conselho do FDS / SIAP.

Notas:

(1) A previsão Financeira para Projetos de 2009 foi baseada no saldo do ano anterior e na perspectiva de receitas para esse ano.

(2) No valor aprovado para 2009 estão incluídos todos os projetos, incluídos os projetos de manutenção dos Colégios Militares.

Como podemos observar na Tabela 14, a execução dos projetos aprovados pelo Conselho de Defesa Social cujos valores estão fundamentados na perspectiva financeira para o ano de 2009 foi **88,44 %**, percentual este aproximado aos 90,00% previsto pelos indicadores do Governo.

7.2. Gerenciamento de Projetos

A planilha de gerenciamento de projetos do FDS apresentada no **Anexo I** deste relatório representa o instrumento gerencial de acompanhamento sistemático dos projetos aprovados pelo Conselho para execução no respectivo exercício financeiro e possibilita uma visão geral do trabalho desenvolvido pelos órgãos participantes.

Os projetos do FDS previstos para 2009 foram executados por cada órgão integrante do FDS e gerenciado pela Gerencial Executiva, sendo que em cada Reunião do Conselho era apresentada a situação de cada projeto e as medidas a serem adotadas para corrigir possíveis

entraves no seu andamento. O objetivo do gerenciamento foi sempre otimizar a aplicação dos recursos financeiros, garantindo a execução de todos os projetos aprovados e assim o alcance das metas previstas.

O **Anexo I**, fls. 822 a 825 aponta para as seguintes informações, entre outras que podem ser analisadas: durante o ano de 2009 o FDS efetivamente trabalhou na execução de 33 projetos, sendo 9 da Polícia Militar, 3 do Corpo de Bombeiros, 5 da Polícia Civil, 2 da Secretaria de Justiça - SEJUS, 7 do Colégio da Polícia Militar, 4 do Colégio do Corpo de Bombeiros e 3 da Gerência do FDS. Conforme o resumo do Anexo I, pode-se constatar que do valor total programado para o ano de 2009 (**R\$ 4.232.459,84**) foi possível empenhar **R\$ 3.743.222,90** o que corresponde a **88,44%**. Dos órgãos participantes, o Corpo de Bombeiros e a SEJUS executaram 100% do valor previsto e a Polícia Militar 98,93%. Na coluna “**Status atual**” pode-se verificar a situação dos projetos no final do exercício. Vale salientar que alguns projetos ficaram com valores em **Restos a Pagar**, como foram os casos das linhas do Mapp 44, 12, 5, 34, 80, e os projetos de manutenção dos Colégios Militares.

7.3 Desempenho do FDS na Gestão Por Resultado

O FDS ainda não foi contemplado na Matriz GPR da SSPDS com indicadores específicos para o resultado da sua gestão. O fato é que os recursos gerenciados pelo FDS contribuem direta ou indiretamente para os resultados da gestão na área de segurança pública, ou seja, para uma segurança pública integrada efetiva e com credibilidade, mas não são relevantes considerando os valores aplicados na função segurança pública pelo Estado.

Como os recursos do FDS estão prioritariamente destinados a assistência aos policiais e bombeiros militares e seus dependentes, aos policiais civis e seus dependentes e ao processo de ressocialização de presos e egressos, não foi possível a criação de indicadores que representasse com fidelidade o resultado da gestão, mesmo porque os recursos do FDS entram nos órgãos beneficiados como um aporte a mais, não sendo todavia a única fonte de recurso desses órgãos. Esta em análise a criação de indicadores de gestão para os Colégios Militares por serem as unidades que são mantidas efetivamente com os recursos do FDS e cujo os resultados estão diretamente relacionados com os investimentos aplicados. Assim, esses indicadores de resultados estariam relacionados ao desempenho escolar dos alunos e suas implicações, como prêmios recebidos, aprovações em vestibulares, taxa de aprovação nas séries, taxa de evasão escolar, entre outros.

7.4 Execução por programa de governo e por órgão

Tabela 15– Execução por Programa e Órgão – 2009

POR PROGRAMA	ÓRGÃO	ORÇ. LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	PAGO	% EMPENHADO
(200) PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS	PMCE				
	CBECE				
	P. CIVIL	570.000,00			0,00%
	SEJUS				
	COL PM				
	COLCBECE				
	FDS				
	Sub-Total	570.000,00	0,00	0,00	0,00%
(204) SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE	PMCE	2.019.715,00	481.625,87	397.357,59	23,85%
	CBECE	2.962.512,00	792.750,00	792.750,00	26,76%
	P. CIVIL	1.538.513,00	205.836,22	173.356,76	13,38%
	SEJUS				
	COL PM				
	COL CBECE				
	FDS (*)	37.100,00	30.000,00	30.000,00	80,86%
	Sub-Total	6.557.840,00	1.510.212,09	1.393.464,35	23,03%
(400) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	PMCE				
	CBECE				
	P. CIVIL				
	SEJUS				
	COL PM	1.332.000,00	1.005.476,80	813.371,17	75,49%
	COLCBECE	1.393.812,00	993.163,71	964.005,67	71,26%
	FDS				
	Sub-Total	2.725.812,00	1.998.640,51	1.777.376,84	73,32%
(888) GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PMCE				
	CBECE				
	P. CIVIL	100.000,00	0,00	0,00	0,00%
	SEJUS				
	COL PM	20.000,00	0,00	0,00	0,00%
	COLCBECE				
	FDS	8.000,00	0,00	0,00	0,00%
	Sub-Total	128.000,00	0,00	0,00	0,00%
(031) PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DO EGRESSO	PMCE				
	CBECE				
	P. CIVIL				
	SEJUS	800.000,00	222.083,04	222.083,04	27,76%
	COL PM				
	COLCBECE				
	FDS				
	Sub-Total	800.000,00	222.083,04	222.083,04	27,76%
(777) VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	PMCE	200.000,00			
	CBECE	160.000,00			
	P. CIVIL				
	SEJUS				
	COL PM				
	COLCBECE				
	FDS	29.900,00	12.287,26	12.287,26	
	Sub-Total	389.900,00	12.287,26	12.287,26	3,15%
Total global		11.171.552,00	3.743.222,90	3.405.211,49	33,51%

Fonte: Consolidado por Órgão, Programa e Despesa

Observa-se pelo quadro acima que apesar do empenho dos órgãos que compõem o FDS em executar seus programas houve de fato um índice geral abaixo da expectativa em relação a aplicação dos recursos, apenas 33,51%. Os maiores índices foram apresentados pelo Colégio da Polícia Militar (75,49%) e Colégio do Corpo de Bombeiros (71,26%), ambos no Programa 400 – Coordenação e Manutenção Geral. Os demais órgãos dentro dos seus respectivos programas tiveram uma realização abaixo do esperado.

VIII – EXECUÇÃO FÍSICO- FINANCEIRA (bens e serviços adquiridos)

Os bens e serviços adquiridos pelo FDS no exercício de 2009 estão detalhados **Anexo II**, deste relatório, a qual apresenta uma planilha contendo as informações mais relevantes sobre cada projeto. Conforme se pode observar, os bens e serviços adquiridos em 2009 estão apresentados dentro dos seus respectivos projetos e de acordo com a sua respectiva linha do MAPP. Os projetos de manutenção dos Colégios Militares foram incluídos na planilha e resumidos por elemento de despesa, objetivando assim a compreensão global da aplicação dos recursos.

IX – PROJETOS DO FDS APROVADOS NO MAPP

Os projetos do FDS aprovados no MAPP e que tiveram execução em 2009 pode ser acompanhado na tabela relacionada ao **Anexo I**.

X – TERMOS DE TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

Os bens adquiridos com recursos do FDS estão sendo transferidos respectivamente para os órgãos participantes por meio do Termo de Transferência Patrimonial. Assim, cada órgão relaciona e faz o tombamento dos bens permanentes adquiridos e em seguida remete relação para a Gerência Executiva do FDS que fará a confecção do Termo, remetendo uma via para o órgão de origem e arquivando uma via nos arquivos do FDS. A exceção são para os bens patrimoniais adquiridos para a Gerência do FDS, os quais são tombados na própria SSPDS.

XI – RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS E GESTÃO - CGE

Consta desta prestação de contas o **Relatório Preliminar de Auditoria de Contas e Gestão** Nº 100606.01.A01.066.0510, emitido pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, Fls.682 a 818.

A análise da CGE sobre os tópicos observados motivou as seguintes recomendações, as quais foram assim providenciadas pela gerência do FDS:

Recomendação 1 (Fls. 6 – SPU 10197431) – *Criar no site corporativo da SSPDS, ambiente para disponibilizar todas as informações referentes ao FDS, como por exemplo, relatórios trimestrais, legislação aplicada e programas atendidos, de modo a ampliar a transparência da ação pública desenvolvida com os recursos do fundo.*

Providência 1: foi oficializado à Assessoria de Comunicação Social da SSPDS, ASCON – setor encarregado de administrar as publicações no site da SSPDS, por meio da CI nº 12/2010 – FDS, de 28/06/2010, fls. 839, solicitando a criação de ambiente para a publicação permanente das seguintes informações do FDS:

1. Relatórios trimestrais: constando origem e aplicação de recursos;
2. Planilha de gerenciamento de projetos (elaborado pela gerência do FDS – semelhante ao Anexo 1 deste relatório) constando todos os projetos em andamento e a situação de cada um, bem como todos os dados como: SPU, nº linha MAPP, título, valor aprovado, valor empenhado, valor pago, entre outros.
3. Execução orçamentária por programa.
4. Execução orçamentária por grupo de natureza de despesa, e;
5. Execução orçamentária por elemento de despesa.
6. Legislação aplicada.
7. Atas das reuniões.
8. Relatório Anual de Desempenho da Gestão.

Recomendação 2 – *Controlar o nível da execução de seu orçamento ao longo do ano e informar ao órgão central de planejamento estadual sobre o risco de execução orçamentária abaixo do valor autorizado de forma a permitir o remanejamento e otimização no uso de recursos.*

Providência 2: para o ano de 2010 já foi adotado um orçamento mais conservador, conforme é possível observar na Tabela 16 que apresenta o orçamento do FDS em três anos consecutivos:

Tabela 16 – Comparativo orçamentos FDS – anos 2008, 2009 e 2010.

ÓRGÃO	2008	2009	2010
PMCE	2.060.000,00	2.219.715,00	1.228.154,90
CBECE	3.122.512,00	3.122.512,00	1.163.515,17
POLÍCIA CIVIL	2.049.603,11	2.208.513,00	775.676,78
SEJUS	1.447.802,39	800.000,00	775.676,78
COL. PM	1.254.864,67	1.352.000,00	1.228.154,90
COL. CBECE	1.293.523,38	1.401.812,00	1.228.154,90
FDS	160.500,00	67.000,00	64.639,73
TOTAL	11.388.805,55	11.171.552,00	6.463.973,16

Fonte: SIOF

O orçamento de 2009, como se vê, foi mantido no mesmo patamar de 2008, isto por decisão do Conselho do FDS, conforme prevê o **Art. 4º o Decreto 27.623, de 22/11/2004**, que trata da sua competência .

O orçamento de 2010 foi elaborado de maneira mais racional ficando na ordem de 42,14% menor que do ano anterior e foi distribuído de forma mais criteriosa entre as unidades participantes.

Todavia, daqui por diante será adotada uma postura mais vigilante com relação a execução orçamentária e caso seja detectado o risco de uma baixa execução será feita a comunicação ao órgão central de planejamento estadual, conforme recomendação.

Recomendação 3 – Encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, cópia do parecer técnico do DER citado na manifestação e da pesquisa de preço efetuada para compor o processo licitatório que originou o contrato SIC 222595.

Providência 3 – seguem anexos a este relatório os seguintes documentos referentes ao processo que deu origem ao contrato SIC 222595 (contrato celebrado com a empresa Plana Construções e Edificações Ltda para a construção da caixa d'água e cisterna do 1º BPM de Russas), os quais foram solicitados por meio do Ofício nº 055/2010/FDS, de 28/06/2010, fls. 840. A PMCE apresentou a seguinte documentação, conforme Ofício nº 902/2010-CICC/PMCE, fls.861 :

1. Cópia do parecer técnico do DER (laudo técnico), fls 871;
2. Cópia da pesquisa de preço efetuada para compor o processo licitatório, neste caso especificamente as Especificações Técnicas com o respectivo Relatório de Orçamento emitido na época pelo DERT, fls.853 a 860.

Recomendação 4: Encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado – TCE justificativa para a situação de concluído com dívida do contrato SIC 222595.

3. **Providência 4:** a solicitação da documentação foi feita a PMCE por meio do Ofício nº 055/2010/FDS, de 28/06/2010, fls.840. Conforme legislação vigente, as obras e serviços de engenharia da administração pública estadual é de responsabilidade do DER, órgão encarregado de preparar a fase interna da licitação e encaminhar para a Procuradoria Geral do Estado – PGE para a realização do certame. Após a homologação do certame o processo retorna ao DER para que seja firmado o contrato junto ao órgão beneficiado e a empresa vencedora da licitação, neste caso específico, a Polícia Militar do Ceará foi o órgão beneficiado. Firmado o contrato, a execução física da obra será acompanhada por pessoal técnico (engenheiros) do DER que entre outras obrigações são responsáveis pelas medições, ou seja, calcular

periodicamente o percentual de execução da obra para que seja feito o pagamento do percentual correspondente, conforme reza o contrato. No caso específico do contrato em alusão, de fato a obra foi concluída no final do ano de 2009. Ocorre que no dia 03 de novembro desse ano, antes do pagamento total da obra, foi detectado pelo Sargento Lealdo José Nogueira Leal, auxiliar do Ajud. do 1º BPM, conforme Cópia Autêntica N° 456/09, fls.868, alguns vazamentos no anel da base da caixa d'água. Que este fato foi comunicado pelo Coronel Prado, Coordenador Geral Administrativo da PMCE ao Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias – DRE por meio do Ofício n° 3489/09 – CEGA de 16/11/2009, fls. 865, no qual solicita providências no sentido de verificar e avaliar a ocorrência citada na Cópia Autêntica cima referida. Em decorrência desse fato o pagamento da última parcela da obra referente a última medição, foi suspenso até que o problema detectado fosse corrigido pela contratante. O fato foi comunicado pelo DER a empresa contratante para que fossem tomadas providências no sentido de corrigir o problema, mas infelizmente isto não foi solucionado até o final do ano o que acarretou a inscrição do valor da última medição, ou seja, R\$ 32.255,85, em restos a pagar de 2009. Em anexo seguem os documentos que comprovam esses fatos: Ofício n° 017/2010/FDS, de 11/02/2010, fls.1.226. Em resposta a PMCE apresentou o Ofício n° 902/2010-CICC/PMCE, de 29/06/2010 apresentando a seguinte documentação: processo de pagamento dos valores de restos a pagar incluso cópia do Contrato N° 222595 celebrado com a empresa PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, fls. 919 a 930.

Recomendação 5 – *Acompanhar de forma tempestiva os processos administrativos de modo a garantir a celeridade das aquisições e tomadas de decisões em caráter geral em atendimento ao princípio constitucional da eficiência administrativas.*

Providência 5 – os processos administrativos referentes aos projetos do FDS são acompanhados efetivamente pelos gestores de cada unidade

beneficiada, além do controle e acompanhamento feitos diretamente pelos membros do Conselho do FDS e pela Gerência Executiva. Ocorre que hoje muitas etapas do processo de despesa não estão sobre o controle dos órgãos gestores, como é o caso, por exemplo, da realização do processo licitatório que fica a cargo da PGE, dos processos referentes a obras e serviços de engenharia que são mais complexos por envolver orçamentos e decisões administrativas de um terceiro órgão, o DER, entre outras. Será encaminhada solicitação aos órgãos participantes do FDS no sentido manterem uma maior observância no acompanhamento dos projetos, conforme Ofício Circular nº 058/2010/GE – FDS, de 28/06/2020, fls 844.

Recomendação 6 – *Elaborar estudo, em conjunto com o órgão central de planejamento e orçamento, de modo a estabelecer a estrutura adequada à situação do FDS.*

Providência 6 – a estrutura de funcionamento do FDS já foi objeto de estudo por parte do órgão central de planejamento e orçamento do Estado. Da sua criação em 2004 até o exercício de 2007, o FDS funcionou como “**Fonte de Recursos**”, ou seja, a execução orçamentária era realizada dentro da unidade orçamentária de cada órgão participante através de uma fonte específica, no caso a **Fonte 18**. A partir do exercício financeiro de 2008 o FDS passou a operar como “**Unidade Orçamentária**” ocasião em que foram criadas pelo órgão central de planejamento e orçamento do Estado unidades orçamentárias do FDS para cada órgão participante, conforme apresentado na Tabela 1, acima. Desta forma a execução orçamentária do FDS passou a ser feita de modo descentralizada, ficando cada órgão participante encarregado de operacionalizar (realizar) todas as etapas da despesa pública, como: elaboração de projetos, preparação da fase interna da licitação, contratação, empenho, liquidação, pagamento), além da gestão do patrimônio.

Os gestores dos recursos do FDS foram nomeados por meio das seguintes Portarias do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do Conselho de Defesa Social, conforme as orientações da Secretaria da

Fazenda com relação à descentralização na execução dos recursos do FDS: Portaria N° 01/2008-FDS publicada no DOE n° 085 de 8-05-2008 e Portaria N° 002/2008 – FDS, publicada no DOE n° 133, de 16-07-2008

Em consequência nesse mesmo ano (2008) se deu a mudança de Fonte do FDS, conforme é possível observar nos sistemas integrados do Estado como, SIOF e SIC. O FDS passou a operar com a FONTE 70 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, de acordo com as orientações emanadas da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG .

Também, no ano de 2008 correu a mudança de instituição financeira, conforme decisão governamental, no mês de maio de 2008 os recursos do FDS foram transferido do Banco do Brasil para a **Caixa Econômica Federal – Setor Público**, situada na Av. Barão de Stuart n° 2191, Aldeota - Fortaleza-Ceará. Decorre que daí em diante toda a movimentação financeira do Fundo passou a ser feita pela **Caixa Econômica** nas contas respectivas de cada unidade orçamentária, como podemos observar no Tabela 1, tendo a **Conta N° 280-7** como a Conta de Arrecadação.

Não obstante a exposição acima, será a recomendação encaminhada ao órgão central de planejamento e orçamento para que haja um estudo sobre o tema, tendo em vista as considerações constantes às fls.28 a 32 (SPU 10197431-0), da CGE. Assim, foi encaminhado o Ofício n° 069/2010/FDS para a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, fls.933, solicitando uma análise conjunta sobre o a questão.

Recomendação 7 – *Com base no estudo elaborado em conjunto com o órgão central de planejamento e orçamento, encaminhar proposta de modificação da legislação regulamentadora do FDS de modo a refletir as conclusões decorrentes e a clarificar as responsabilidades pelas deliberações, execução financeira e prestação de contas dos recursos dos fundo.*

Providência 7 – Da mesma forma, será o objeto desta recomendação levado ao Conselho do FDS para que, fundamentado no estudo sobre a

estruturação orçamentária adequada do FDS, seja elaborado proposta de modificação da legislação.

Recomendação 8 – *Observar de forma rigorosa a obrigatoriedade de formalização de contratos administrativos de forma a atender a Lei 8.666/93.*

Providência 8 – Será encaminhado para cada órgão participante do FDS cópia do Relatório de Auditoria de Contas de Gestão (Nº 100606.01.A01.066.0510) com as devidas orientações sobre a formalização de contratos com base Lei 8.666/93, conforme Ofício Circular nº 058/2010/GE/2010, fls. 844 a 849.

Recomendação 9 – *Encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE elementos que comprovem a realização de cotação eletrônica para as aquisições relacionadas no Anexo III deste relatório.*

Providência 9 – As despesas citadas no Anexo III do relatório de auditoria preliminar da CGE tratam de gastos realizados pelos colégios militares estaduais, conforme análise feita por este encarregado. Assim foi encaminhado o Ofício nº 057/2010/FDS, de 28/06/2010 ao Comandante do Colégio da Polícia Militar, fls. 842 e 843 o Ofício nº 056/2010/FDS, de 28/06/2010 do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, fls.841, BM solicitando documentos que comprovem a realização de cotação eletrônica para as despesas ali apresentadas. Os documentos encaminhados pelos órgãos acima estão apresentados por meio dos seguintes documentos: Colégio da Polícia Militar - Ofício nº 625/10 – ADJ/COM , fls.934 com anexos fls. 935 a 1192 e Colégio do Corpo de Bombeiros - Ofício nº 55/2010, fls. 1.194 com anexos fls.1.195 a 1.225.

Recomendação 10 – *Observar de forma rigorosa as exigências para a fase de liquidação da despesa de forma a atender a Lei nº 4.320/64.*

Providência 10 – foi encaminhado o Ofício Circular nº 058/2010/GE/FDS, de 28/06/2010, fls. 844 a 849, aos órgãos participantes do FDS cópia do Relatório de Auditoria de Contas de Gestão (Nº 100606.01.A01.066.0510) com as devidas orientações sobre a fase de liquidação da despesa de forma a atender a Lei nº 4.320/64.

Recomendação 11 – Encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE elementos que comprovem a emergência da dispensa de licitação da despesa sem contrato SIC 421277 e, se for o caso, a celebração do contrato.

Providência 11 – como esta despesa foi realizada pelo Colégio da Polícia Militar, foi encaminhado o Ofício nº 057/2010/FDS, de 28/06/2010, fls. 842. A documentação sugerida nesta recomendação segue anexa, fls. 1.166 a 1.192, as quais foram apresentadas pelo Colégio por meio do Ofício nº 625/10 – ADJ/COM, .

Recomendação 12 – *Caso a despesa SIC 421277 esteja fundamentada em contrato administrativo, observar de forma rigorosa o correto registro de dados no Sistema de Controle de Contratos e Convênios – SACC de modo a refletir as informações contidas nos documentos celebrados pela administração pública.*

Providência 12 – no Ofício nº 057/2010/FDS, de 28/06/2010 foi também solicitado ao Colégio da Polícia Militar, o correto registro de dados no Sistema de Controle de Contratos e Convênios - SACC.

Recomendação 13 – *Observar de forma rigorosa a obrigatoriedade de formalização de contratos administrativos de forma a atender a Lei 8.666/93.*

Providência 13 – esta recomendação se refere à despesa realizada pelo Colégio da Polícia Militar cujo objeto foi a aquisição de serviço de assinatura dos jornais O Povo e Diário do Nordeste para um período de 12 (doze) meses. Foi encaminhado Ofício nº 057/2010/FDS, de 28/06/2010, fls. 842 ao órgão encarregado da despesa para que observe os dispositivos da Lei 8.666/93 objetivando a elaboração de contratos administrativos.

Recomendação 14 – *Observar de forma rigorosa os limites de acréscimos contratuais de contratos administrativos de forma a atender a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto Estadual nº 29.337/2008.*

Providência 14 – a recomendação se refere ao contrato SIC 145770, celebrado pelo Colégio da Polícia Militar junto a Captar Terceirização Ltda, cujo objeto é “Contratação de empresa de mão-de-obra especializada (agentes administrativos, auxiliar de serviços gerais, recepcionista, chefe de manutenção e técnico em contabilidade), para o período de 1 (um) ano” e cujo valor inicial foi de R\$ 250.218,12, com início em 31/01/2008. Em consulta ao SACC em 27/06/2010, fls. 850 a 852 foi verificada as seguintes alterações no contrato:

Tabela 17 – Alterações do contrato SIC 145770 – Colégio PMCE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL	VALOR MENSAL
31/12/2008	Publicação do contrato com validade de 12 meses	250.218,12	20.851,51
22/1/2009	Publicação: prorrogação do prazo por 12 meses (fundamento: Art 57, inciso II, Lei 8.666/93) e acréscimo de R\$ 13.159,20 objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato (fundamento: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93)	263.377,32	21.948,11
16/07/2009	Acréscimo objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato (fundamento: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93) - ajuste de salário e vale alimentação	286.806,12	23.900,51
18/9/2009	Acréscimo de R\$ 1.809,72 objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato (fundamento: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93) - majoração das tarifas de transporte público coletivo do município de Fortaleza.	288.615,84	24.051,32
7/1/2010	Publicação: prorrogação do prazo por 12 meses (fundamento: Art 57, inciso II, Lei 8.666/93) e acréscimo objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato (fundamento: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93)	289.219,08	24.101,59
30/4/2010	Acréscimo de R\$ 27.822,12 objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato (fundamento: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93) – em virtude de convenção coletiva de trabalho.	317.041,20	26.420,10

Fonte: SACC

Como é possível observar nas alterações verificadas no contrato **SIC 145770** não houve registro de acréscimo contratual com base no Art. 65, parágrafo 1º, portanto não houve descumprimento do percentual de acréscimo permitido, ou seja, de 25%. As alterações do contrato são todas fundamentadas nos Art. 57, inciso II e Art. Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93.

Os valores da Tabela 17 podem ser confrontados com os registros da movimentação financeira apresentadas no relatório do SACC, em anexo.

Recomendação 15 – *Encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE cópia dos termos aditivos do contrato SIC 145770, celebrado com a CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA.*

Providência 15 – foi encaminhado o Ofício nº 057/2010/FDS, de 28/06/2010, ao Colégio da Polícia Militar solicitando as cópias dos termos de aditivos do contrato SIC 145770, os quais seguem anexo, fls. 1.107 a 1.165.

XII – CONCLUSÃO

Conforme o exposto, pode-se concluir que embora a execução orçamentária do FDS não tenha sido satisfatória, apenas 33,51% do orçamento autorizado, deve-se enaltecer que durante o ano de 2009 foram empenhados **R\$ 3.743.222,90**, o que corresponde 88,44% do valor financeiro programado para o exercício. Com relação a execução orçamentária, vale salientar que somente para o exercício de 2010 haverá uma nível de execução compatível com os índices estipulados pelo governo.

É interessante salientar que o processo licitatório na administração pública estadual ainda permanece muito demorado o que dificulta a execução orçamentária. Além do fato de que o processo ter que passar por várias etapas, muitas delas independentes da ação do órgão executor, o controle do processo exige por parte dos administradores conhecimentos cada vez mais apurados dos sistemas integrados, como SACC, SIC, SIAP, SIOF e MAPP.

Por fim, pode-se concluir que o FDS vem cumprindo seu papel como órgão destinado ao apoio das atividades de segurança pública no Estado do Ceará. Em virtude da limitação e do perfil das receitas, o Conselho do FDS tem priorizado os projetos que direta ou indiretamente tragam algum benefício para os policiais (civis e militares), bombeiros militares e seus dependentes. É importante citar os equipamentos adquiridos para o Hospital da Polícia Militar, material odontológico para o Centro Odontológico da PMCE e a manutenção dos

Colégios Militares. No período, o FDS trabalhou com 33 projetos, sendo que no final do exercício, somente 9,3% do valor empenhado ficou inscrito em restos a pagar.

O maior desafio para o FDS para o ano de 2010 será ampliar e melhorar o perfil das suas receitas, otimizando fontes de recursos existentes e procurando implementar aquelas que têm possibilidade de serem efetivadas.

Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Antonio Walberto Gadelha – Ten Cel PM
Gerente Geral